



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 14.238, DE 17 DE JULHO DE 2018

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c IN MPS 03/2014 e art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, e considerando ainda o enunciado da Súmula Vinculante nº. 33/STF, e dando cumprimento à r. sentença exarada pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ubá, nos autos do Processo nº 0072705-06.2017.8.13.0699, concede aposentadoria voluntária especial, a contar de 02 de agosto de 2017 (data da citação), à servidora MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 1.141, CPF 626.562.016-91, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Médio III, Nível VIII, Grau 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos calculados de conformidade com o art. 29 da Lei Federal 8.213/1991 c/c art. 3º da Lei Federal 9.876/1999.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de julho de 2018


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 19/07/2018